



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 70ª RO CIF de 23/08/2023/2023

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

#### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 70ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 69ª RO de 26/07/2023. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Lagoa Santa - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 1607/2005/003/2012 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035012/2023-11 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas Condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 03: "Apresentar relatórios parciais para o atendimento da Condicionante nº 02, até seu prazo final. Prazo: Frequência trimestral até seu prazo final"; Condicionante nº 04: "Comprovar a apresentação ao Comitê de Bacia do Rio das Velhas uma proposição de metas intermediárias e progressivas para *E. Coli* no Córrego do Bebedouro, no trecho de enquadramento a partir do ponto de lançamento. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental"; Condicionante nº 05: Apresentar o planejamento de expansão da ETE Lagoa Santa para atender a 90% da bacia contribuinte até 2033. Prazo: 06 (seis) meses, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental".**

#### Alice Libânia Santana Dias

Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Diretor (a)**, em 24/08/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72036372** e o código CRC **F9A3AC2B**.

---

---

Referência: Processo nº 1370.01.0036936/2023-55

SEI nº 72036372